

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 33/SMIT/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 6023.2019/0000515-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT

CONTRATADA: MOURA COFFEE VENDING LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de 03 (três) equipamentos de café expresso, incluindo instalação, manutenção com assistência técnica e fornecimento de insumos, para atendimento das unidades Campo Limpo, Butantã e Santana/Tucuruvi do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia/SMIT, conforme Termo de Referência Anexo- I deste Edital.

OBJETO DESTE TERMO:

- (I) Da renegociação do contrato em atendimento ao Decreto nº 60.041/2020;
- (II) Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses;

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 22.500,00 (vine e dois mil e quinhentos reais)

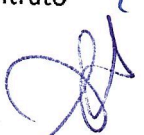
VALOR DESTE TERMO (INICIAL + REAJUSTES): R\$ 56.217,05 (cinquenta e seis mil duzentos e dezessete reais e cinco centavos)

DOTAÇÃO ONERADA Nº: 23.10.04.126.3011.4412.3390.3900.00.

NOTAS DE EMPENHO Nº 52.869/2021 e 52.873/2021

Aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte um, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **MOURA COFFEE VENDING LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **22.083.708/0001-96**, com sede na Rua Professor Albertino Álvaro Pinheiro, nº 114 – São Paulo/SP – CEP 03.922-100, representada legalmente por **OSVALDO DE MOURA** portador da Cédula de Identidade R.G n.º 9.883.501-4 e inscrito no CPF sob o n.º 001.302.748-44, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 047233232, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 03/07/2021, aditam o Termo de Contrato **33/SMIT/2019**, para fazer constar o quanto segue:



TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 33/SMIT/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA DA RENEGOCIAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

- 1.1. Em atendimento ao disposto no Artigo 3º do Decreto Municipal nº 60.041/2020 e após negociação entre as partes fica acordada **dispensa da aplicação do índice de reajuste no período de 15/07/2021 a 14/07/2022.**
- 1.2. A partir da assinatura deste aditivo **AS PARTES** concordam com as medidas que serão tomadas no momento da aplicação do reajuste, não restando nada mais a reclamar de parte a parte.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **15/07/2021** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. O valor deste termo aditivo será de **R\$ 56.217,05 (cinquenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e cinco centavos)**, conforme composição de valores no quadro abaixo:

TERMO	VALOR DO CONTRATO	VALOR MENSAL	REAJUSTE MENSAL	VALOR MENSAL ATUALIZADO	VALOR ANUAL ATUALIZADO (ACRÉSCIMOS – REAJUSTES – SUPRESSÕES)
Contrato 33/SMIT/2019	R\$ 22.500,00	R\$ 1.875,00	-	-	R\$ 22.500,00
1º Termo de Apostilamento	Prorrogação automática por 2 meses (Lei Municipal nº. 17.335/20)				
1º Termo de Aditamento	R\$ 54.900,00	R\$ 4.575,00	Unificação de contratos		R\$ 54.900,00
2º Termo de Apostilamento	R\$ 54.900,00	R\$ 4.575,00	R\$ 109,75	R\$ 4.684,75	R\$ 56.217,05
2º Termo de Aditamento	R\$ 56.217,05	R\$ 4.684,75	Dispensou reajuste 2021	R\$ 4.684,75	R\$ 56.217,05

- 3.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de nº **23.10.04.126.3011.4412.3.3.90.39.00**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **52.869/2021**, no valor de **R\$ 25.315,00, (vinte e cinco mil, trezentos e quinze reais)** e a de nº **52.873/2021** no valor de **R\$ 607,28 (seiscentos e sete reais e vinte e oito centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade..

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 33/SMIT/2019

CLÁUSULA QUARTA
DO FORO

- 4.1.** Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 08 de julho de 2021.


GEORGE AUGUSTO RODRIGUES
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE


OSVALDO DE MOURA
Representante Legal
MOURA COFFEE VENDING LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Thamirés Lopes S. da Silva
RF: 851.020-2


Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira
RF: 877.551-6